**PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 01/2022**

(Autoria: Mesa Diretora)

**CONCEDE AO PREFEITO MUNICIPAL LICENÇA PARA AUSENTAR-SE DO MUNICÍPIO, POR VINTE DIAS**

**Art. 1º** - Fica concedida ao Prefeito Municipal Sr. ADAIR PHILIPPSEN, licença para ausentar-se do Município durante 20 (vinte) dias, a contar de 04/05/2022, para gozo de férias.

**Art. 2º** - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

# Secretaria Administrativa da Câmara Municipal de Vereadores Santo Cristo,

# em 26 de abril de 2022.

Ver. Clovis Lucas Kowalski, Ver. Ivan Ironei Rodrigues da Silva,

Presidente. 1º Secretário.

Ver. Videu Meyer, Ver. Vilson José Feiden,

Vice-Presidente. 2º Secretário.

JUSTIFICATIVA DO PROJETO DECRETO LEGISLATIVO Nº 01/2022

Senhores(as) Vereadores (as):

Saudando cordialmente Vossas Senhorias, encaminhamos, em anexo, o Decreto Legislativo nº 01/2022, que concede licença ao Prefeito Municipal, para afastar-se do município durante 20 (vinte) dias, a contar de 04/05/2022, para gozo de férias.

A epígrafe em anexo, vem ao encontro dos artigos 167, IV, e 268, I, c e parágrafo 2º, todos do Regimento Interno, pois se destina a regular o requerimento, sob protocolo nº 87/2022, tendo como requerente o prefeito municipal de Santo Cristo Sr. Adair Philippsen, que, amparado no artigo 13, IV combinado com o artigo 45, parágrafo único, ambos da Lei Orgânica Municipal de Vereadores de Santo Cristo, requerer licença das funções, para gozo de férias.

Sendo assim, damos por justificado a apresentação do referido decreto Legislativo.

# Secretaria Administrativa da Câmara Municipal de Vereadores Santo Cristo,

# em 26 de abril de 2022.

Ver. Clovis Lucas Kowalski, Ver. Ivan Ironei Rodrigues da Silva,

Presidente. 1º Secretário.

Ver. Videu Meyer, Ver. Vilson José Feiden,

Vice-Presidente. 2º Secretário.